



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José de Arimatéia Porto Martins

Chefe de Gabinete

Gilmar Medeiros Firmo

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Maria do Socorro Brito Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Bruno Aires Colaço

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

Verusca Ramos Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Máximo Antônio Correia

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

Patrício Leomarques Alves

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretária

Edna Maria Amorim da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Diogo Messias Maracajá

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Marluce de Queiroz Manguinhos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Maria Jaqueline da Silva Araújo

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108/2020 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, NA FORMA INDICADA, DOS NÚMEROS DAS PORTARIAS ADIANTE ARROLADAS E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 0108/2020**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, NA FORMA INDICADA, DOS NÚMEROS DAS PORTARIAS ADIANTE ARROLADAS E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que tomou posse no cargo de prefeito interino do município em 11 de maio de 2020, após o julgamento pelo pleno do Tribunal de Justiça que determinou afastamento da Sra. Silvana Fernandes Marinhoa;

Considerando que não houve a devida entrega dos arquivos, equipamentos e bens públicos, de modo que se fez necessária a requisição de força policial para que fossem empreendidas diligências no sentido de proceder-se à recuperação dos bens pertencentes ao acervo da prefeitura;

Considerando que referida situação ensejou, ainda, a publicação de portarias em sequência numérica apartada dos registros outrora existentes;

RESOLVE:

Retificar os número das portarias de 13 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0001" leia-se "Nº 0070", onde se lê "Nº 0002" leia-se "Nº 0071", onde se lê "Nº 0003" leia-se "Nº 0072", onde se lê "Nº 0004" leia-se "Nº 0073", onde se lê "Nº 0005" leia-se "Nº 0074", onde se lê "Nº 0006" leia-se "Nº 0075", onde se lê "Nº 0007" leia-se "Nº 0076", onde se lê "Nº 0008" leia-se "Nº 0077", onde se lê "Nº 0009" leia-se "Nº 0078", onde se lê "Nº 0010" leia-se "Nº 0079".

Retificar os número da portaria de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 13 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0010A" leia-se "Nº 0080".

Retificar o número da portaria de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0011" leia-se "Nº 0081".

Retificar o número da portaria de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0012" leia-se "Nº 0082".

Retificar o número da portaria de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0013" leia-se "Nº 0083".

Retificar os número das portarias de 18 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 18 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0014" leia-se "Nº 0084", onde se lê "Nº 0015" leia-se "Nº 0085", onde se lê "Nº 0016" leia-se "Nº 0086", onde se lê "Nº 0017" leia-se "Nº 0087", onde se lê "Nº 0018" leia-se "Nº 0088", onde se lê "Nº 0019" leia-se "Nº 0089", onde se lê "Nº 0020" leia-se "Nº 0090", onde se lê "Nº 0021" leia-se "Nº 0091".

Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro – CEP 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ 01.612.511/0001-27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Retificar o número da portaria de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0022" leia-se "Nº 0092"

Retificar os números das portarias de 22 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 22 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0023" leia-se "Nº 0093", e onde se lê "Nº 0024" leia-se "Nº 0094"

Retificar os número das portarias de 02 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0025" leia-se "Nº 0095", onde se lê "Nº 0026" leia-se "Nº 0096", onde se lê "Nº 0027" leia-se "Nº 0097"

Retificar os número das portarias de 04 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 08 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0028" leia-se "Nº 0098", onde se lê "Nº 0029" leia-se "Nº 0099", onde se lê "Nº 0030" leia-se "Nº 0100", onde se lê "Nº 0031" leia-se "Nº 0101", onde se lê "Nº 0032" leia-se "Nº 0102"

Retificar os número das portarias de 08 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 09 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0033" leia-se "Nº 0103", onde se lê "Nº 0034" leia-se "Nº 0104"

Retificar os número das portarias de 09 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 10 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0035" leia-se "Nº 0105", onde se lê "Nº 0036" leia-se "Nº 0106".

Retificar o número da portaria de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do município, em 15 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0070" leia-se "Nº 0107"

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Santo André - PB, em 15 de junho de 2020.

70 de 15/06
15/06


Santo André - PB
Arimatea Porto
Prefeito

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito Municipal

Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro – CEP 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5EEBAA016760D - Data/Hora Publicação: 18/06/2020 14:55:32



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Vice Presidente

Esmeraldo Figueredo Sobrinho

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

José Denys Cavalcante de Oliveira

Relator

José Denys Cavalcante de Oliveira

Membro

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos

Presidente

Pedro Edson Correia Araújo

Relator

Rodrigo Camilo da Costa

Membro

Edmar da Silva

Legislatura 2017/2020

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Pedro Edson Correia Araújo

José Denys Cavalcante de Oliveira

Rodrigo Camilo da Costa

Leandro Pedro dos Santos

Evandi Sales Camilo

Maria Cristiane Alves de Medeiros

Edmar da Silva

Esmeraldo Figueredo da Silva

**Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020**